



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14268 **MOÇÃO Nº 1103/2022**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 14 ANOS DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE.**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, pela *comemoração dos seus 14 anos de fundação no município de Assis*, que transcorrerá no dia 12 de outubro do corrente ano.

A missão da Igreja é viver e anunciar o Reino de Deus visando renovar a fé dos batizados e transformar estruturas injustas que ferem a dignidade humana. Ser casa de família, fraterna e acolhedora, levando o ser humano ao encontro de Jesus Cristo, através da assídua meditação e serviço da Palavra e da vivência sacramental, transformando-se em fermento de evangelização.

A presente Moção de Congratulações e aplausos tem por finalidade comemorar o 14º aniversário de fundação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Podemos afirmar serem muitos os motivos pelos quais esta Igreja é abençoada, não só por ter sido um instrumento precioso nas mãos de Deus para a expansão do seu Reino através da proclamação do Evangelho, mas também pela fidelidade daqueles que a compõem ao longo da sua jornada, desde a sua fundação.

Podemos observar em Efésios 2:19.22 - *"Portanto, vocês já não são estrangeiros, mas concidadãos dos santos e membros da família de Deus, edificados sobre o fundamento dos apóstolos e dos profetas, tendo Jesus Cristo como pedra angular, no qual todo o edifício é ajustado e cresce para tornar-se um santuário santo no Senhor. Nele vocês também estão sendo edificados juntos, para se tornarem morada de Deus por seu Espírito."*

Esta Moção expressa o Reconhecimento Público da cidade de Assis, que neste ato é representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Paróquia Nossa Senhora Aparecida* e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos seus 14 anos de fundação no município de Assis*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, na pessoa do **Padre Orlando de Almeida Alves**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de outubro de 2022.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Vereador - PTB**

MOÇÃO Nº 1103/2022 - Protocolo nº 2526/2022 recebido em 07/10/2022 09:20:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AEA6-1F9E-43D1-2B1D.

